



Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Saúde

Deputado Filipe Neto Brandão

Lisboa, 02 de dezembro de 2025.

Assunto: Audição, de várias entidades, sobre as vagas por preencher no internato médico.

Considerando que:

1. No concurso de acesso à formação especializada de 2025 verificaram-se 469 vagas não preenchidas no internato médico, o que representa o pior resultado dos últimos anos, com impacto direto na capacidade assistencial do SNS;
2. A distribuição destas vagas por especialidade e por unidade de saúde não foi ainda disponibilizada de forma completa e desagregada, impedindo uma análise rigorosa do fenómeno;
3. A determinação da capacidade formativa, a definição das vagas e o seu ajustamento às necessidades do país dependem de vários intervenientes institucionais, nomeadamente a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), o Ministério da Saúde, a Direção Executiva do SNS (DE-SNS), e ainda entidades com responsabilidade setorial, como a Ordem dos Médicos;
4. O fenómeno crescente de vagas não ocupadas em especialidades estruturantes, como Medicina Interna, Medicina Geral e Familiar e outras áreas

críticas, levanta preocupações quanto à sustentabilidade da resposta assistencial, sobretudo em regiões do país com maiores assimetrias de acesso;

5. É essencial apurar as razões subjacentes a este aumento de vagas por preencher, incluindo:

- Critérios de definição da capacidade formativa;
- Distribuição territorial das vagas;
- Fatores que determinam a escolha ou rejeição de determinadas especialidades e instituições;
- Impacto previsível no funcionamento futuro do SNS;
- Medidas previstas para correção ou reestruturação do modelo.

Nestes termos, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PS requer a audição, em sede de Comissão Parlamentar de Saúde, das seguintes entidades:

- Administração Central do Sistema da Saúde (ACSS);
- Ministra da Saúde;
- Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde (DE-SNS);
- Ordem dos Médicos;
- Conselho Nacional do Internato Médico (CNIM).

As Deputadas e os Deputados,